



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
Email: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: [www.casadacriancasalto.org.br](http://www.casadacriancasalto.org.br)

018

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

### ANEXO III

DESCRIÇÃO TÉCNICA DA ATIVIDADE OU DO PROJETO		
<b>1. Identificação da atividade ou do projeto:</b> Semeando Cultura Fortalecendo Vínculos		
<b>1.1. Instituição proponente:</b> Associação Casa da Criança de Salto		
<b>1.2 CNPJ:</b> 05.611.472/0001-02		
<b>1.3 Banco:</b> Banco do Brasil	<b>1.4 Agência:</b> .: 6658-3	<b>1.5 Conta:</b> 38.440-2
<b>1.6 Site:</b> <a href="http://www.casadacriancasalto.org.br">www.casadacriancasalto.org.br</a>		
<b>1.7 Certificações:</b>		
CEBAS ( <input checked="" type="checkbox"/> ) OSCIP ( <input type="checkbox"/> ) Utilidade Pública Federal ( <input type="checkbox"/> ) Utilidade Pública Estadual ( <input type="checkbox"/> ) Utilidade Pública Municipal ( <input checked="" type="checkbox"/> ) CMAS ( <input checked="" type="checkbox"/> )		
<b>1.8 Nome do Responsável legal:</b> Claudio do Nascimento		
<b>1.9 Nome do Responsável Técnico:</b> Maria Leonice de Carvalho Caldeira		
<b>2. Apresentação da Organização:</b>		
<b>2.1. Histórico da organização (com apresentação de dados e informações relevantes sobre a área de atuação):</b>		

A Casa da Criança fundada em 25 de outubro de 2002, é uma entidade beneficente de "Assistência Social de Atendimento", está inscrita no CMDCA- conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desde 2005 e no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social desde 2006, atendendo inicialmente crianças de 06 meses a seis anos em sistema de CRECHE, das 7h às 18h. Os recursos financeiros provinham da população que compunha de forma voluntária o quadro de recursos humanos e eram coordenadas pela pedagoga que fundara a instituição. Em seu terceiro ano de fundação, em um novo prédio, passou a oferecer educação infantil – pré-escola, para crianças de 05 e 06 anos, agora das 6h às 18h. Nesta ocasião o atendimento já ultrapassava 120 crianças que eram atendidas até 07 anos de idade.

A instituição passou a aceitar contribuições dos pais que dependiam da casa para deixarem seus filhos e assim se liberarem para o trabalho. Manteve a gratuidade para famílias de classe trabalhadora de baixa renda. Por volta do sexto ano de fundação a instituição mudou para o atual prédio e ampliou o atendimento até 12 anos. Neste período inicia a busca por uma identidade para embasamento das atividades.

Com histórico de atendimento a crianças em situação de risco social oriundas de famílias fragilizadas pelo álcool, droga e prostituição, a instituição decide priorizar o atendimento a essas famílias e **ofertar gratuitamente todo e qualquer** serviço a esta população. Devido ao alto custo para manutenção do atendimento, a instituição diminuiu a carga horária, atendendo o público-alvo em contra turno escolar, acolhendo por um período de três horas (manhã e tarde), e passa atender adolescente até 15 anos de idade.

*Handwritten signatures and initials.*



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
Email: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: [www.casadacriancasalto.org.br](http://www.casadacriancasalto.org.br)

017

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Nestes 13 anos de SERVIÇOS a este perfil da população no Município, a instituição buscou atender a necessidade da população do seu entorno localizada em território sabidamente vulnerável, viu-se diante de demanda crescente de meninos e adolescentes em situação de extrema vulnerabilidade e risco pessoal e social.

Nos últimos três anos a instituição busca consolidar sua identidade na perspectiva de fortalecer o SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário, constante da Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais/SUAS. É sabedora da importância de se adequar aos parâmetros da Resolução-CNAS 109/2009, pág. 09, característicos da Proteção Social Básica (06 – 15 anos), como decorrência da nova legislação que implantou o Sistema Único de Assistência Social do qual é parceira complementar nas Ações e Serviços Sócio Assistenciais. Estes Serviços estão expressos no Plano de Ação, cujo documento formal compõe o processo para renovação anual de sua inscrição junto ao CMAS do Município e representa o compromisso da Entidade com o vínculo SUAS - Sistema Único de Assistência Social.

### 3. Apresentação da Atividade ou do Projeto:

**3.1. Nome da Atividade ou do Projeto:** SEMEANDO CULTURA E FORTALECENDO VINCULOS

**3.2. Justificativa (justificar a pertinência e necessidade da atividade ou do projeto, apresentando dados estatísticos e sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta.**

A implantação do presente projeto é de grande relevância para a Instituição, na condição de prestadora de Serviços sócio assistenciais no âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ao qual está vinculada. Isto porque, consolida a finalidade Estatutária, aproximando-se da população reconhecidamente vulnerável, favorecendo o atendimento às necessidades e fragilidades dos adolescentes, apoiando as famílias no cumprimento de seu papel protetor, sobretudo, articulando recursos e serviços, integrando outras políticas sociais.

O presente projeto prevê a continuação do Projeto Fala Sério desenvolvido ao longo do ano de 2016 mantendo-se a proposta da oficina cultural Kickboxing e Violão e a principal Oficina denominada "Fala Sério!". A proposta traz uma mudança no projeto anterior quanto ao tempo destinado a esta oficina e ao público atendido, sendo desdobrado em duas faixas etárias: crianças e adolescentes. O projeto aqui apresentado refere-se ao atendimento exclusivo de adolescentes com idades entre 12 e 17 anos. A justificativa se dá nos resultados obtidos em 2016, onde houve adesão total as atividades, inclusive uma procura considerável por adolescentes entre 15 e 17 anos, motivo este pelo qual ampliamos esta faixa etária.

Sendo o tempo um dos pontos de estrangulamento do projeto, após ouvir os adolescentes, a proposta é aumentar o tempo das oficinas e manter a ludicidade; já os profissionais envolvidos além do que foi proposto pelos adolescentes traz a proposta de aumentar os momentos de atividades conjuntas com pais e adolescentes. O Fala Sério é uma atividade lúdica atrelada a discussões com cunho sócio educativo que se destinará neste

C. L. M. W.



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
Email: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: [www.casadacriancasalto.org.br](http://www.casadacriancasalto.org.br)

018

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

projeto ao público adolescente, na qual se prevê a participação de profissionais de diversas áreas de acordo com as demandas que surgirem dos grupos. A principal demanda a ser trabalhada, diz respeito a assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos com relação ao acesso à cultura, o esporte e lazer conforme previsto no artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Espera-se, com isto, que se percebam no contexto em que estão inseridos e conseqüentemente haja mudanças em seus comportamentos e pensamentos e apropriação de sua identidade. Acredita-se que deste modo, poderão agir com maior grau de autonomia descobrindo outras possibilidades de convivência social e de qualidade de vida.

Lembrando que há defasagem de políticas públicas, como por exemplo, a existência de apenas um CRAS em todo o território, para atendimento da população de 12 bairros, os quais são permeados de pobreza, violência, exclusão, alto índice de ocorrências de violação de direitos, marginalidade, consumo e tráfico de substâncias psicoativas e prostituição infantil. Deste modo, a Casa da Criança tem desempenhado um importante papel complementar atendendo também, parte da demanda que o CRAS não atinge.

Alinhados às normativas da Tipificação Nacional na prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e com base no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), entende-se que a presente proposta vem ao encontro dos objetivos de fortalecimento de políticas públicas, junto aos órgãos de proteção de direitos, de modo que haja real concretização daquilo que é proposto em âmbito nacional.

C. L. M.



019

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
Email: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: [www.casadacriancasalto.org.br](http://www.casadacriancasalto.org.br)

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

### Plano de Trabalho

#### 1. Objetivo Geral:

Desenvolver pelo período de 10 meses atividades de **fortalecimento de vínculos familiares e sociais** através de continuação do projeto “Fala Sério”, voltado ao público adolescente residentes em território de vulnerabilidade social e seus responsáveis, visando a inserção destes, pela via de ampla escolha em atividades culturais, esportivas, lazer e oficinas configuradas de vivências coletivas, articulado as demais políticas e equipamentos públicos existentes no município, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de riscos e vulnerabilidade social.

#### 1.1 Objetivo (s) específico (s):

- a) Combater modalidades de violência e seus desdobramentos que afetam os adolescentes residentes em território de vulnerabilidade social, garantindo o seu acesso enquanto cidadãos, aos direitos humanos, propiciando maior qualidade de vida, saúde psicossocial, colaborando em sua busca por autonomia, empoderamento, protagonismo e a consequente inclusão social.
- b) Ofertar encontros aos adolescentes e seus responsáveis, acompanhados da equipe técnica – Psicólogo, Assistente Social, Pedagoga, Educadores sociais, nos quais possam refletir sobre as demandas das relações familiares, suscitando a reflexão e conscientização referente aos diferentes tipos de violência (verbal, física, psicológica e sexual) que se expressam por meio de práticas do cotidiano envolvendo crianças e adolescentes em todos os contextos em que se inserem.
- c) Elaborar práticas que propiciem aos atendidos a reflexão e compreensão dos diversos agravantes sociais, trazendo temas correlacionados aos riscos em que estão expostos diariamente como: relações de poder (machismo, sexismo, relações interpessoais etc); sexualidade (DST's, gravidez na adolescência, direitos sexuais e reprodutivos e exploração sexual infantil); educação (agentes educacionais, violência na escola, bullying, relação família e escola); substâncias psicoativas (drogas lícitas e ilícitas, prevenção em relação à inserção no mundo das drogas ilícitas por meio do uso e tráfico).
- d) Proporcionar horários regulares, dentro da rotina do projeto, para reuniões das equipes técnicas, com vistas a discussões sobre as demandas, evolução, evasão, informações previamente registradas em seu “diário de bordo” durante os encontros com os adolescentes e seus responsáveis.

#### 2. Beneficiários:

##### 2.1. Beneficiários Diretos (especificar):

Cinquenta (50) adolescentes entre 12 e 17 anos de idade residentes em território de referência do CRAS Santa Cruz.



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
Email: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: [www.casadacriancasalto.org.br](http://www.casadacriancasalto.org.br)

020

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

**2.2. Beneficiários Indiretos (especificar):**

Pais e/ou responsáveis, correspondendo a aproximadamente 45 famílias.

**3. Abrangência Geográfica (indicar o(s) bairro(s), bem como o local de desenvolvimento das atividades caracterizando a região de atuação):**

Este Projeto abrange os bairros Parque Marechal Rondon, Jardim Marília I e II e Santo Stefano da cidade de Salto – SP, localizados a uma distância aproximada de três quilômetros do centro da cidade.

As atividades serão desenvolvidas na sede da Casa da Criança localizada no Parque Marechal Rondon. Como descrito acima território considerado de alta vulnerabilidade social, permeado por pobreza, violência, exclusão, violação de direitos, marginalidade, consumo e tráfico de substâncias psicoativas e exploração sexual infantil. A população dos referidos bairros conta com uma UBS, uma escola municipal do 2º ao 5º ano com uma creche anexa e uma instituição de cunho religioso não governamental com atendimento de 06 a 12 anos.

**4. Metodologia (descrever como será desenvolvido a atividade ou o projeto, informando o método aplicado e a dinâmica de trabalho).**

Em um primeiro momento pretende-se fazer um levantamento dos adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social; num segundo momento apresentar aos adolescentes e seus responsáveis o projeto “Semeando cultura e Fortalecendo Vínculos” na sequência inclui-los no referido Projeto.

Os participantes diretos serão divididos em dois grupos (juvenil 12 e 13 anos; adolescentes 14 a 17). Importante ressaltar que os adolescentes comparecerão no período oposto à escola, logo haverá dois grupos no período da manhã e três a tarde, com flexibilidade para alterar de acordo com a demanda. Cada grupo será atendido na atividade principal-Fala Sério uma vez por semana, sendo a duração da oficina de 1 hora e meia; as oficinas culturais e esportivas serão de livre escolha podendo resultar em atendimento 3 vezes na semana.

Os participantes indiretos (responsáveis) serão assistidos em encontros realizados mensalmente, sendo que ao término de cada bimestre o encontro se dará com os adolescentes. As famílias que demandarem mais atenção receberão visitas dos técnicos e dupla psicossocial além de atendimento exclusivos em horários pré-agendados.

Será implementado pela equipe técnica da Casa da Criança formada por um psicólogo, uma assistente social, uma pedagoga, dois educadores sociais. A coordenação geral do projeto estará a cargo da pedagoga.

Ao longo dos dez meses de execução do projeto, serão trabalhados junto aos adolescentes e seus responsáveis, cinco eixos específicos da vida cotidiana do núcleo familiar, relacionando-os ao ECA e seu cumprimento: O projeto será desenvolvido através de oficinas de criatividade, atividades grupais seguida de rodas de conversa, palestras, atividades lúdicas, visitas domiciliares, entre outros, de acordo com os interesses e demandas dos participantes.

**1º eixo – primeiro e segundo mês (Fevereiro e Março)**



021

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
Email: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: [www.casadacriancasalto.org.br](http://www.casadacriancasalto.org.br)

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

-Políticas públicas, ECA, Conselhos de direito;

- Família X Sistema Educacional: como se dá a participação dessas duas esferas no processo educacional de crianças e adolescentes; relações de poder; violência na escola;

**2º eixo – terceiro e quarto mês (abril e Maio)** - Apropriação das configurações familiares existentes dentro da comunidade e possíveis relações de poder a elas inerente;

- Violência verbal, física, psicológica e sexual: práticas do cotidiano que podem caracterizar-se como violência contra a criança e o adolescente;

- Sexismo: o machismo enquanto ideologia de gênero ainda fortemente disseminada na sociedade;

**3º eixo – quinto e sexto mês (junho e Julho)**

- Promoção de acesso à documentação pessoal e mercado de trabalho;

- Compreensão da situação socioeconômica dos membros da comunidade: entendimento das possibilidades e dos limites para a transformação da realidade financeira, educação financeira;

**4º eixo – sétimo e oitavo mês- (Agosto e Setembro)**

- Drogas lícitas e ilícitas;

Questões sobre saúde e sexualidade: DST's, gravidez na adolescência, e direitos sexuais e reprodutivos da mulher;

**5º eixo – nono e décimo mês – (Outubro e Novembro)**

- Apresentação dos equipamentos públicos de lazer, cultura e esporte a importância de sua preservação e do Meio ambiente;

*[Handwritten signatures]*



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

Email: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)

Site: [www.casadacriancasalto.org.br](http://www.casadacriancasalto.org.br)

5. Resultados esperados - os resultados quantitativos e qualitativos a serem atingidos (descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto);		FERRAMENTAS DE VERIFICAÇÃO	
Nº	ATIVIDADE	INDICADORES	FERRAMENTAS DE VERIFICAÇÃO
01	Atividade cultural: Violação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhora nas relações interpessoais;</li> <li>Pontualidade, assiduidade, zelo pelo material pessoal, cuidados com equipamentos e materiais do grupo, apresentação adequada para cada atividade;</li> <li>Evolução de fase, aquisição de novas habilidades.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatórios bimestrais emitidos pelos profissionais;</li> <li>Lista de presença;</li> <li>Pesquisa de satisfação dos usuários;</li> <li>Depoimentos dos responsáveis;</li> <li>Relato dos professores;</li> <li>Manifestações espontâneas dos adolescentes.</li> </ul>
02	Atividades esportivas: Kickboxing e Capoeira.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Socialização;</li> <li>Redução de conflitos nas relações grupais;</li> <li>Melhora da organização, disciplina;</li> <li>Fortalecimento do respeito ao próximo;</li> <li>Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatórios bimestrais emitidos pelos profissionais;</li> <li>Pesquisa de satisfação dos usuários;</li> <li>Lista de presença;</li> <li>Relato dos professores;</li> <li>Manifestação espontânea dos adolescentes;</li> </ul>
03	Atividade Lúdica: "Fala Sério!"	<ul style="list-style-type: none"> <li>Respeito ao espaço do outro;</li> <li>Socialização;</li> <li>Aumento da concepção de igualdade racial, de gênero e social;</li> <li>Proporcionar ao adolescente e seu responsável a conscientização e compreensão da conjuntura das relações familiares, e, por conseguinte, a criação e/ou fortalecimento dos vínculos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatórios bimestrais emitidos pelos profissionais;</li> <li>Pesquisa de satisfação dos usuários;</li> <li>Lista de presença;</li> <li>Relato dos professores;</li> <li>Manifestação espontânea dos adolescentes;</li> </ul>
	Visitas nos equipamentos públicos Apresentações culturais: violão.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento de frequência de visitas nos espaços públicos (com familiares ou amigos);</li> <li>Autonomia e protagonismo durante as apresentações;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatórios bimestrais emitidos pelos profissionais;</li> <li>Lista de presença;</li> <li>Pesquisa de satisfação dos usuários;</li> <li>Depoimentos da família;</li> </ul>

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

022



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
 Telefone: (011) 4028-5449  
 Email: [casadacriançasalto@hotmail.com](mailto:casadacriançasalto@hotmail.com)  
 Site: [www.casadacriançasalto.org.br](http://www.casadacriançasalto.org.br)

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

<p><b>Eventos recreativos.</b></p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Procura espontânea dos usuários por eventos culturais ou recreativos;</li> <li>▪ Se identificou com o ambiente que visitou, divulgou para demais moradores da comunidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Manifestações espontâneas dos adolescentes.</li> </ul>
<p><b>Visitas domiciliares</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estreitamento do vínculo entre a família e a instituição</li> <li>▪ Conhecimento do local de moradia, do contexto e da dinâmica Sócio familiar, convivência e organização.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhora nas relações entre a família e a instituição;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Relatório de cada visita realizada;</li> <li>▪ Depoimento espontâneo dos adolescentes e responsáveis;</li> <li>▪ Avaliação da equipe psicossocial;</li> </ul>
<p><b>Encontros mensais e bimestrais (este último juntamente com os adolescentes)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estreitamento de relacionamento entre pais e filhos (ou responsável legal).</li> <li>▪ Estreitamento de relacionamento entre o grupo</li> <li>▪ Posicionamento das famílias quanto às atividades oferecidas aos usuários e a elas como um todo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Frequência nos encontros.</li> <li>▪ Aumento da troca de experiências entre os mesmos.</li> <li>▪ Participação conjunta dos familiares nas propostas.</li> <li>▪ Participação dos pais e/ou responsáveis com críticas, sugestões e opiniões.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Lista de presença;</li> <li>▪ Feedback dos responsáveis;</li> <li>▪ Avaliação da equipe psicossocial.</li> <li>▪ Lista de presença;</li> <li>▪ Feedback dos responsáveis;</li> </ul>

Handwritten signature and initials.

023





Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

#### 6. Sistema de Monitoramento e Avaliação (descrever a forma)

O projeto será monitorado e avaliado através dos relatos dos participantes (usuários, técnicos, profissionais envolvidos, e etc.) de maneira informal e espontânea, aproveitando-se dos momentos produzidos no andamento das práticas do próprio projeto. Também será utilizada pesquisa de satisfação dos usuários (questionários, entrevistas, entre outros), observações das possíveis mudanças nas relações familiares e comunitárias, acompanhamento da frequência dos participantes através de lista de presença e relatórios emitidos pelos profissionais responsáveis. Os técnicos apresentarão nas reuniões de equipes técnicas, informações previamente registradas em seu "diário de bordo" durante os encontros com os adolescentes e seus responsáveis.

#### 7. Recursos humanos

Formação Profissional (cargo)	Função na atividade ou no projeto	Nº de horas/mês	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
01 Assistente Social	Atenção às crianças e seus familiares quanto às causas sociais. Responsável pelo processo de inscrição dos usuários no projeto, controle de faltas e evasão; Discussão de casos e elaboração de relatórios junto ao Educador Social e Psicólogo.	120h mês	CLT
01 Psicólogo	Atenção psicológica aos adolescentes e seus familiares; auxílio aos Educadores Social na organização do cronograma e acompanhamento das atividades; Discussão de casos e elaboração de relatórios em conjunto com a equipe técnica.	120h mês	CLT
02 Educadores Sociais	Responsável pela execução da oficina Fala sério para os 50 adolescentes e seus responsáveis; organização de cronograma; visitas em espaços culturais e eventos esportivos; elaboração de relatórios de tais atividades junto ao Psicólogo e Assistente Social.	160h mês	CLT
01 Monitor	Responsável pela organização da logística das atividades; listas de chamada, acompanhamento de presença dos usuários e organização das turmas durante a entrada e saída de cada atividade. Atuará juntamente com o educador social, auxiliando-o em suas demandas e auxiliando os alunos e professores durante as atividades e zelando pelos materiais equipamento.	120h mês	CLT

*Handwritten signatures and initials.*



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
 Telefone: (011) 4028-5449  
 Email: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
 Site: [www.casadacriancasalto.org.br](http://www.casadacriancasalto.org.br)

025

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

<b>01 Oficineiro de violão</b>	Responsável pelo planejamento da oficina e apresentações de violão e por sua consecução. Observação do comportamento dos alunos durante as atividades e elaboração de relatórios.	<b>28h mês</b>	<b>MEI</b>
<b>01 Oficineiro de kickboxing</b>	Responsável pelo planejamento da oficina de kickboxing e por sua consecução. Observação do comportamento dos alunos durante as atividades e elaboração de relatórios.	<b>16h mês</b>	<b>MEI</b>

**Cronograma de execução da atividade ou projeto  
Plano de Trabalho Anual**

Atividades/Mês	1 fev	2 mar	3 abr	4 mai	5 jun	6 jul	7 ago	8 set	9 out	10 nov
*Processo seletivo de oficineiros: contemplados na tabela de Recursos Humanos	x									
Contratação, integração da equipe, adequação e organização do espaço físico para início das atividades.	x	x								
Atividade cultural: Violão.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades esportivas: Kickboxing	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividade Lúdica: "Fala Sério!"		x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visitas em espetáculos ou exposições culturais			x			x			x	
Apresentações culturais: violão.						x				x
Eventos recreativos.						x				x

9. Contrapartida da Instituição (bens ou serviços)		
Descrição	Quantidade	Valor R\$
Água	10	2.300,00
Energia	10	3.000,00
Telefone	10	3.500,00
Aluguel	06	18.000,00
		<b>26.800,00</b>

*A. Clark*



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

Email: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)

Site: [www.casadacriancasalto.org.br](http://www.casadacriancasalto.org.br)

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Projeto Semeando cultura e fortalecendo vínculos		Mês fev	Mês mar	Mês abr	Mês mai	Mês jun	Mês jul	Mês ago	Mês set	Mês out	Mês nov	Total Previsto
<b>2 Despesas</b>												
<b>2.1 Operacionais</b>												
<b>2.1.1 PESSOAL</b>												
2.1.1.1	Salários e ordenados	5.883,00	5.883,00	5.883,00	5.883,00	5.883,00	5.883,00	5.883,00	5.883,00	5.883,00	5.883,00	R\$ 58.830,00
2.1.1.2	13º salário	599,73	599,73	599,73	599,73	599,73	599,73	599,73	599,73	599,73	599,73	R\$ 5.997,33
2.1.1.3	Obrigações sociais	2.053,73	2.053,73	2.053,73	2.053,73	2.053,73	2.053,73	2.053,73	2.053,73	2.053,73	2.053,73	R\$ 20.537,33
<b>TOTAL DE PESSOAL</b>												<b>R\$ 85.364,66</b>
<b>2.2 Despesas Gerais</b>												
2.2.1	Serviços de terceiros Pessoa física ( MEI)	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	R\$ 17.600,00
<b>2.3 Imobilizados</b>												
2.3.1	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>											
	Cadeiras escolar c/ braço (20)	3.600,00										3.600,00
	Computador com monitor e Nobreak (02)	7.600,00										7.600,00
	Impressora multi funcional Laser	2.299,00										2.299,00
	Gaveteiro com chave (01)	450,00										1.200,00

M. colon



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
 Telefone: (011) 4028-5449  
 Email: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
 Site: [www.casadacriancasalto.org.br](http://www.casadacriancasalto.org.br)

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

2.3.1.2	Microfone SHOTGUM (04)	1200,00																		900,00	
	Pedestal de sinalização (05)	150,00																			150,00
	Afinador de violão ( 04)	200,00																			200,00
	Caderno de música (10)	200,00																			200,00
	Encordoamento para violão (10)	300,00																			300,00
	Correia para violão (10)	500,00																			500,00
	Roldanas (10 jogos)	250,00																			250,00
	Estante partitura (10)	1.000,00																			1.000,00
	Suporte violão compacto chão (10)	500,00																			500,00
	Metronomo digital (01)	110,00																			110,00
	Palhetas (50)	50,00																			50,00
	Porta palhetas (02)	40,00																			40,00
	Slide para violão (10)	700,00																			700,00
	Púpito	450,00																			450,00
	Protetor bucal (50)	1300,00																			1.300,00
	Bandagem elástica (50)	1.250,00																			1.300,00
	Corrente plástica para isolamento de espaço (20 m)	100,00																			100,00
	Pen drive 64 SANDISK GB (02)	195,00																			195,00
	Blu-Ray Player 3D LG BP440	480,00																			480,00

*M. Chen*



# ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO

CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011

Telefone: (011) 4028-5449

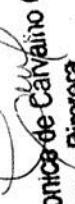
Email: [casadacriançasalto@hotmail.com](mailto:casadacriançasalto@hotmail.com)


Site: [www.casadacriançasalto.org.br](http://www.casadacriançasalto.org.br)

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMA5 - Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL - SEADS/PS. Inscrita no CEE - Cadastro Estadual de Entidades.

2.3.1.3																				
<b>2.1.2</b>	<b>MATERIAIS</b>																			
	Banner informativo e educativos (10)	1400,00																		1.400,00
	Quadro De Avisos Com Porta De Vidro E Fechadura 80 X 100 Cm.	750,00																		750,00
	Guilhotina de papel	90,00																		90,00
	Tonner (06)	360,00																		360,00
2.1.2.1	Material de expediente e pedagógico	1200,00																		1.200,00
	Bamboles profissional (10)	850,00																		850,00
	Descartáveis ( copos )	50,00				50,00					50,00									50,00
	Higiene e limpeza	350,00				350,00					350,00									350,00
	Lanches e sucos	900,00				900,00					900,00									900,00
	Camisetas da oficina Fala Sério (150)	4.350,00																		4.350,00
	<b>SALDO FINAL</b>																			<b>147.088,66</b>

Estancia Turística de Salto, 21 de dezembro de 2016.

  
**Maria Leonilda de Carvalho Caldeira**  
 Diretora

  
**Claudio do Nascimento**  
 Presidente